



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Valença**  
Rua Glicério Tavares s/n, Bate Quente, Valença-BA, 45400-000, Tel.: 075 3641 5270  
E-mail: [gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br)

**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2016**  
**SUBMISSÃO DE TEXTOS AO PROJETO DE EXTENSÃO ÀS MARGENS FÉRTEIS DO RIO UNA: PRODUÇÃO INTERARTÍSTICA EM VALENÇA, BAHIA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – *Campus* Valença, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a portaria nº 335 de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 19 de março de 2014, combinado com o que dispõe a lei 8.112/90, resolve:

Tornar pública a CHAMADA PÚBLICA nº 004/2016 - **SUBMISSÃO DE TEXTOS AO PROJETO DE EXTENSÃO ÀS MARGENS FÉRTEIS DO RIO UNA: PRODUÇÃO INTERARTÍSTICA EM VALENÇA, BAHIA** para submissão de textos conforme os critérios estabelecidos neste documento e em seus anexos.

**1. Dos objetivos**

- 1.1. Esta Chamada Pública objetiva convocar a comunidade valenciana a submeter textos para a construção de um livro interartístico sobre sua cidade. Objetiva ainda estabelecer normas e procedimentos necessários à participação dos interessados, visando à seleção de textos para a construção do livro.
- 1.2. Esta Chamada visa ainda ajudar na execução do Projeto de Extensão Às margens férteis do Rio Una: produção interartística em Valença, Bahia, desenvolvido por docentes, discentes e técnicos do *campus*.
- 1.3. O projeto de extensão tem por finalidade promover a produção interartística na cidade de Valença (BA) por meio do estímulo à criação de textos literários e fotográficos relacionados à própria cidade em suas várias facetas (histórica, social, política, econômica, ambiental, cultural, geográfica, religiosa, etc.).

**2. Da composição**

2.1 O projeto de Extensão desenvolve-se a partir de duas equipes centrais: uma Equipe de trabalho e um Conselho Editorial. A primeira é responsável pela execução do projeto. A segunda, por sua vez, é responsável pela análise dos trabalhos submetidos, elaboração e publicação do livro.

2.2 A Equipe de Trabalho do Projeto Cultural é composta por:

I – Coordenador (Professor Dr. Gilson Antunes da Silva – IFBAIANO);

II – Servidores do IFBAIANO (Professores (as) Dislene Cardoso de Brito, André Luiz de Melo, Quézia dos Santos Lima, Elizângela Cosme Gatti, Cássio Eduardo Buscaratto; e Pedagoga Leonízia de Jesus Sena);

III – Estudantes do IFBAIANO (Antonio Carlos de Almeida Júnior, Laysa Aparecida Santos Lima, Laura Sthefane Argolo do Nascimento Bonfim, Sandro Henriquisson Passos Queiroz e Tauney de Jesus Ramos);

IV – Membro externo (Professora Ms. Albete Freitas de Sousa Pereira – FACTIVA).

2.3 O Conselho Editorial é composto por:



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Valença**  
Rua Glicério Tavares s/n, Bate Quente, Valença-BA, 45400-000, Tel.: 075 3641 5270  
E-mail: [gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br)

José Moacir Fortes Saraiva;  
Juscimare Silva de Souza;  
Joice Maria de Assis Jesus Dias;  
Maria Raimunda Almeida de Souza;  
João Paulo Pereira Guimarães;  
Tayline Protásio Gondim;  
Lelo da Matta;  
Robert Nunes de Oliveira;  
José Ricardo da Hora Vidal;  
Taise Teles Santana de Macêdo.

### **3. Dos Recursos Financeiros**

3.1 O recurso orçamentário desta Chamada Pública advém da Chamada Interna de Extensão nº 04/2015 – Projeto de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão d IF Baiano. Para a execução do Projeto, será disponibilizado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

### **4. Dos Candidatos**

4.1 Estão aptos a submeterem textos a esta Chamada os seguintes candidatos:

I – Para a categoria **Estudantes**: Estudantes matriculados no Ensino Médio e no Ensino Superior (em qualquer instituição de ensino local);

II – Para a categoria **Não Estudantes**: Servidores envolvidos no processo formal de educação e demais membros da comunidade valenciana.

**Observação:** O trabalho deverá ser inédito, ou seja, não pode ter sido publicado em qualquer outro meio de comunicação.

### **5. Das vagas**

5.1 Serão selecionados os textos dos seis primeiros candidatos em cada categoria.

5.2 Os candidatos poderão enviar textos para as seguintes modalidades:

- a) Poema (uma página apenas);
- b) Crônica (de duas a três páginas);
- c) Fotografia.

5.3 Cada candidato poderá concorrer nos três gêneros acima, mas só poderá enviar apenas um texto para cada modalidade (poema, crônica e fotografia).

5.4 Todos os textos – obrigatoriamente – devem estar associados à seguinte temática: **A cidade de Valença, o local onde vivo**. Os candidatos devem tomar como lema da proposta o seguinte fragmento do Hino da cidade, escrito pela poetisa Macária Andrade “*Valença, nunca vencida/ Valença, terra de paz,/ Tu és sempre ‘a Decidida’/Comigo sempre estás.*”

### **6. Das inscrições**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Valença**  
Rua Glicério Tavares s/n, Bate Quente, Valença-BA, 45400-000, Tel.: 075 3641 5270  
E-mail: [gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br)

6.1 Os candidatos poderão se inscrever no período de 01 a 30 de novembro de 2016 (até 23h59 min.), **exclusivamente através do e-mail: valencacultural@outlook.com**;

6.2 As inscrições são GRATUITAS;

6.2 Os textos devem ser enviados nos formatos word e BrOffice Writer com o título “Projeto Cultural IFBAIANO”. Devem estar no seguinte formato: fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margens superior e esquerda (3 cm), inferior e direita (2 cm).

6.3 No ato de inscrição, o candidato deverá enviar, juntamente com o texto, a Ficha de Inscrição, o Termo de Autorização para publicação e Termo de Autorização do Uso da Imagem (Anexos I, II e III desta Chamada);

6.4 No ato da inscrição, o candidato receberá uma Carta enviada pela equipe de trabalho, informando que o texto foi recebido, garantindo-lhe a inscrição na Chamada;

6.5 Textos que não atenderem as especificidades deste edital, ou estiverem com a documentação incompleta, não serão submetidos ao processo de avaliação;

## **7. Da avaliação dos textos**

7.1 Os textos serão avaliados pela Equipe Editorial, formada por especialistas no assunto. Compõem essa equipe profissionais das Letras e das Artes, escritores da cidade e pessoas ligadas às artes em geral.

7.2 Os textos serão julgados conforme o Barema específico para cada gênero textual (Anexo IV)

## **8. Dos Direitos Autorais**

8.1 Os participantes do Projeto de Extensão **Às margens férteis do Rio Una: produção interartística em Valença- BA**, no ato de submissão de textos a essa Chamada, concedem ao IFBAIANO, em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações, os direitos autorais patrimoniais relativos aos textos submetidos, que serão avaliados e, em sendo vencedores, publicados em livro impresso.

8.2 Para retificar esses aspectos, o candidato deve – obrigatoriamente – preencher os Anexos II e III e enviá-los no ato da inscrição.

## **9. Da Premiação**

9.1 Os candidatos vencedores terão seus textos publicados em livro que será lançado em junho de 2017. Além disso, em cerimônia a ser agendada pelo IFBAIANO, os vencedores receberão alguns exemplares do material publicado.

## **10. Cronograma**

| <b>Atividades</b>             | <b>Datas</b>          |
|-------------------------------|-----------------------|
| Lançamento da Chamada Pública | 27 de outubro de 2016 |



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Valença**  
Rua Glicério Tavares s/n, Bate Quente, Valença-BA, 45400-000, Tel.: 075 3641 5270  
E-mail: [gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br)

|                                              |                                              |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Prazo para impugnação da Chamada             | 31 de outubro de 2016 até às 18h             |
| Abertura das submissões                      | 01 de novembro de 2016                       |
| Encerramento das submissões                  | 30 de novembro de 2016 (até 23h59min).       |
| Análise dos textos pela equipe avaliadora    | 04/12/2016 a 04/02/2017                      |
| Divulgação provisória dos textos vencedores  | 10 de fevereiro de 2017                      |
| Prazo para interposição de recursos          | De 08h de 11/02 às 23h59min. do dia 12/02/17 |
| Divulgação definitiva dos textos vencedores  | 17 de fevereiro de 2017                      |
| Lançamento do livro com os textos vencedores | Junho de 2017                                |

## **11. Das Disposições Finais**

11.1 Quaisquer dúvidas relativas sobre o disposto nessa Chamada deverão ser objetos de consulta, por escrito ou por telefone, das 08h às 12h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira. Para tanto, poderá utilizar o e-mail [valencacultural@outlook.com](mailto:valencacultural@outlook.com) ou o telefone: (75) 3641-5270 (procurar professores Gilson Antunes, André Melo, Dislene Cardoso, Elizângela Gatti, Cássio Buscaratto ou Leonízia Sena);

11.2 A impugnação desta Chamada deverá ser realizada em formato em escrita livre – exclusivamente por e-mail, respeitando o prazo acima delimitado.

Valença, 27 de outubro de 2016

Original Assinado  
Francisco Harley de Oliveira Mendonça  
Diretor Geral Campus Valença  
Port. 335 de 18/03/14, DOU de 19/03/14



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Valença**  
Rua Glicério Tavares s/n, Bate Quente, Valença-BA, 45400-000, Tel.: 075 3641 5270  
E-mail: [gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br)

**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2016: SUBMISSÃO DE TEXTOS AO PROJETO DE  
EXTENSÃO ÀS MARGENS FÉRTEIS DO RIO UNA: PRODUÇÃO  
INTERARTÍSTICA EM VALENÇA, BAHIA**

**ANEXO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO**

|                                                                                                                                                                             |            |            |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------|
| NOME:                                                                                                                                                                       |            |            |           |
| End. Resid.:                                                                                                                                                                |            |            |           |
| Bairro:                                                                                                                                                                     | Município: | Estado:    |           |
| Tel. Resid.                                                                                                                                                                 | Celular:   |            |           |
| e-mail:                                                                                                                                                                     |            |            |           |
| CPF                                                                                                                                                                         | RG:        | Órgão Exp. | Data Exp. |
| Categoria a que concorre:<br>( ) Estudante do Ensino Médio;<br>( ) Estudante do Ensino Superior;<br>( ) Profissional de Educação;<br>( ) Demais cidadão (ã) valenciano (a): |            |            |           |
| Breve currículo do candidato (a): (Obs. Esses dados aparecerão no livro, caso o texto do candidato seja selecionado).                                                       |            |            |           |



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Valença**  
Rua Glicério Tavares s/n, Bate Quente, Valença-BA, 45400-000, Tel.: 075 3641 5270  
E-mail: [gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br)

**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2016: SUBMISSÃO DE TEXTOS AO PROJETO DE EXTENSÃO ÀS MARGENS FÉRTEIS DO RIO UNA: PRODUÇÃO INTERARTÍSTICA EM VALENÇA, BAHIA**

**ANEXO II: TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TEXTO EM OBRA COLETIVA**

Pelo presente Termo de Autorização para Publicação de Texto em Obra Coletiva, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu \_\_\_\_\_ RG

nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, (em sendo menor de idade) \_\_\_\_\_ (nome do responsável) RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ AUTORIZO a partir desta data, em caráter exclusivo e isento de qualquer ônus, o uso do texto intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, para publicação (CASO SEJA SELECIONADO) em obra coletiva a ser organizada pela equipe de Trabalho e pelo Conselho Editorial do Projeto de Extensão Às margens férteis do Rio Una: produção interartística em Valença, Bahia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IFBAIANO, *campus* Valença.

Declaro que o texto acima referenciado é de minha autoria, responsabilizando-me, portanto, pela originalidade e pela revisão, concedendo ao IFBAIANO plenos direitos para escolha do editor, meios de publicação, meios de reprodução, meios de divulgação, tiragem, formato, enfim, tudo o que for necessário para que a publicação seja efetivada.

Reitero ainda que esta autorização vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar de sua assinatura, podendo o IFBAIANO realizar neste período quantas edições julgar convenientes.

Valença, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

\_\_\_\_\_  
**autor (a)**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Valença  
Rua Glicério Tavares s/n, Bate Quente, Valença-BA, 45400-000, Tel.: 075 3641 5270  
E-mail: [gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br)

**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2016: SUBMISSÃO DE TEXTOS AO PROJETO DE  
EXTENSÃO ÀS MARGENS FÉRTEIS DO RIO UNA: PRODUÇÃO  
INTERARTÍSTICA EM VALENÇA, BAHIA**

**ANEXO III: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM**

\_\_\_\_\_, (nome do candidato),  
\_\_\_\_\_, (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado  
civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador da Cédula de Identidade RG  
nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_. (Em sendo menor de  
idade) \_\_\_\_\_ (nome de um dos  
representantes legais – pai ou mãe), \_\_\_\_\_ (nacionalidade),  
\_\_\_\_\_, (estado civil), inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_,  
residente na cidade de \_\_\_\_\_ (estado \_\_\_\_\_)

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotografias, vídeos, documentos e outros meios de comunicação a serem utilizados, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *campus* Valença, situado na Rua Glicério Tavares, SN, Bate Quente, Valença – BA, CEP: 45400-000, inscrito no CNPJ sob o número 10.724.903/0009-26, em campanhas promocionais e institucionais com a finalidade de divulgação ao público externo e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) *outdoor*; (II) *busdoor*; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) *homepage*; (VI) cartazes; (VII) *backlight*; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Para esta ser a expressão de minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outra (reclamação trabalhista, indenização ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso) e assino a presente autorização.

Valença, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome do candidato ou responsável legal



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Valença**  
Rua Glicério Tavares s/n, Bate Quente, Valença-BA, 45400-000, Tel.: 075 3641 5270  
E-mail: [gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br)

**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2016: SUBMISSÃO DE TEXTOS AO PROJETO DE EXTENSÃO ÀS MARGENS FÉRTEIS DO RIO UNA: PRODUÇÃO INTERARTÍSTICA EM VALENÇA, BAHIA**

**ANEXO IV: BAREMA DE AVALIAÇÃO DOS TEXTOS**

**1. BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS POEMAS**

| <b>ITEM</b>  | <b>CRITÉRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 01           | Quantidade de páginas especificadas na CHAMADA (5.2)                                                                                                                                                                                                                 | 1                |
| 02           | Título coerente com o tema e o texto desenvolvido                                                                                                                                                                                                                    | 1                |
| 03           | Originalidade na construção poética                                                                                                                                                                                                                                  | 1                |
| 04           | Trabalho na linguagem (exploração dos recursos poéticos, como uso de figuras de linguagem, uso de imagens poéticas, predomínio das funções poéticas e emotivas, diálogo intertextual, uso de outros recursos poéticos como rimas, repetições estilísticas, métrica.) | 5                |
| 05           | Correção gramatical                                                                                                                                                                                                                                                  | 2                |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>10 PONTOS</b> |

**2. BAREMA PARA AVALIAÇÃO DAS CRÔNICAS**

| <b>ITEM</b>  | <b>CRITÉRIOS</b>                                                                                                                                                                        | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 01           | Quantidade de páginas especificadas na CHAMADA (5.2)                                                                                                                                    | 1                |
| 02           | Título coerente com o tema e o texto desenvolvido                                                                                                                                       | 1                |
| 03           | Originalidade na construção do texto                                                                                                                                                    | 1                |
| 04           | Aspectos formais (elementos da realidade local, detalhes do cotidiano, fato direcionado ao leitor, conteúdo relacionado ao tipo de crônica escolhido, linguagem jornalístico-literária) | 5                |
| 05           | Correção gramatical                                                                                                                                                                     | 2                |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                         | <b>10 PONTOS</b> |





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Valença**  
Rua Glicério Tavares s/n, Bate Quente, Valença-BA, 45400-000, Tel.: 075 3641 5270  
E-mail: [gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br)

### **3. BAREMA PARA AVALIAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS**

| <b>ITEM</b>  | <b>CRITÉRIOS</b>                             | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|--------------|----------------------------------------------|------------------|
| 01           | Coerência com o tema proposto                | 1                |
| 02           | Originalidade do título                      | 1                |
| 03           | Emoção captada pela fotografia/originalidade | 2                |
| 04           | Aspecto técnico I: enquadramento             | 2                |
| 05           | Aspecto técnico II: exposição                | 2                |
| 05           | Aspecto técnico III: iluminação              | 1                |
| 06           | Aspecto técnico IV: cores                    | 1                |
| <b>TOTAL</b> |                                              | <b>10 PONTOS</b> |